

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 330 - DE 11 DE JUNHO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio de cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de junho de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio de cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), objetivando a execução pelo CNPq através de sua Assessoria de Apoio à Pesquisa, de atividades de suporte junto à Secretaria de Imigração do Ministério do Trabalho, com vistas à contratação de mão-de-obra procedente do exterior, de interesse da Universidade, tudo de conformidade com o que conta nos autos do Processo nº 06.259/85-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de junho de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração